

# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2.947 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.428/2025, de 11.12.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.411/2025, de 26 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 02.02.2026.

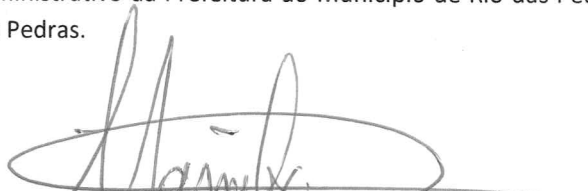
Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026

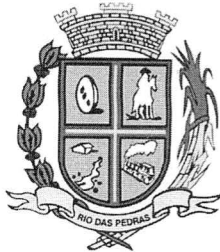
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## Anexo I

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 07 02 FINANÇAS

Ficha: 125 04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 11 01 ESPORTES E LAZER

Ficha: 198 27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO 18.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 207 12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO 422.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 326 10.301.0036.1060.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 70.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 332 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 120.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PREFEITUR A MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

Ficha: 359 10.301.0036.2070.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 500.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**1.150.000,00**

### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 07 02 FINANÇAS

Ficha: 120 04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O -20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 11 01 ESPORTES E LAZER



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 197	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO			
Ficha: 204	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-222.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 325	10.301.0036.1025.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 327	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-620.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-1.150.000,00</b>

10